



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Portaria Presidência Nº 121/2026 TRE-AL/PRE/GPRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o disposto no artigo 129, parágrafo 9º, do Regulamento da Secretaria (Resolução TRE/AL n.º 15.904/2018), com a redação dada pela Resolução TRE/AL nº 16.672/2026,

Considerando a necessidade de reforço da força de trabalho na Seção de Transporte e Manutenção Predial (SETRAN) para o atendimento de demandas operacionais e técnicas;

Considerando a existência de uma função comissionada FC-1 (Assistente I) vaga na estrutura da Seção de Engenharia e Arquitetura (SEEA);

RESOLVE:

Art. 1º. Remanejar 01 (uma) função comissionada nível FC-1, de Assistente I, da Seção de Engenharia e Arquitetura (SEEA) para a estrutura da Seção de Transporte e Manutenção Predial (SETRAN).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador ALCIDES GUSMÃO DA SILVA

Presidente